

AOS ILUSTRÍSSIMO SR. AGENTE DE CONTRATAÇÃO MILED CUSSA FILHO, SUPERINTENDENTE REGIONAL DA 6ª SR DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA – CODEVASF – JUAZEIRO – BA.

Ref.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N°: 90006/2024 –

OBJETO: Fornecimento, carga, transporte, descarga e montagem (quando couber) por Sistema de Registro de Preços – SRP, de máquinas e equipamentos (BENS COMUNS) destinados à implantação de ações no âmbito da agricultura familiar nos municípios de atuação da 6ª Superintendência Regional da CODEVASF, localizados no Estado da Bahia.

CBMAQ – COMPANHIA BRASILEIRA DE MÁQUINAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.239.764/0001-51, com sede no SCIA Quadra 14, conjunto 11, lote 04, Brasília – DF, CEP: 71250-150, vem, por seu representante legal infra assinado, com fulcro no § 1º do art. 87 da Lei 13.303/2016, à presença de Vossa Senhoria apresentar a presente

IMPUGNAÇÃO

em face da exigência irregular reconhecida diversas vezes pelo Tribunal de Contas da União em casos idênticos, que se passa a expor a seguir:

I – DA TEMPESTIVIDADE

Conforme preceitua o item 5.2.1 do referido edital:

Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o ato convocatório do Pregão na forma eletrônica, devendo ser observado ainda: (...)

Por sua vez, o item 25.12 do edital estabelece a forma que deve ser contada as datas:

*25.12. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, **excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento**. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Codevasf.*

CBMaq DF

SCIA, Quadra 14, Cj.11, Lote 4 - Parte A
Brasília - DF - CEP: 71.250-155
Tel.: 61 3204-0909 | Fax: 61 3204-0928

CBMaq GO

Rua Pacová, Quadra 41, Lote 1/68,
Nº15, Setor Santa Genoveva
Goiânia - GO - CEP: 74.672-370
Tel.: 62 3604-0909

CBMaq TO

Quadra 912, Sul AL 02, Lote 08/10, Nº 810,
Centro, Palmas - TO - CEP: 77.023-458
Tel.: 62 3604-0909

CBMaq ES

Rodovia Governador Mario Covas, Portaria B
Nº 256, KM 280, Sala 150 – Padre Mathias
Cariacica - ES - CEP: 29.157-100
Tel.: 61 3204-0910

Considerando que a data de abertura do certame é dia 17/07/2024, excluído da contagem, sendo dia 16/08 o primeiro dia útil, 15/08 o segundo dia útil e o por fim o dia 12/08/2024 o terceiro dia útil e limite para apresentar impugnação ao edital mencionado.

Desta forma, resta clara a tempestividade da presente peça apresentada nesta data, dia 12/08/2024.

II – DOS FATOS

A impugnante tendo interesse em participar do processo licitatório em tela, adquiriu o respectivo Edital por meios eletrônicos.

Ao verificar o Edital, deparou-se com uma exigência em frontal divergência da jurisprudência do TCU sobre matéria idêntica, contida no Termo de Referência anexo a este, que vem assim redacionada:



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Sustentabilidade Socioambiental

ANEXO III

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITENS	CATMAT	Descrição/ Especificações técnicas
1	318712	TRATOR AGRÍCOLA 75 cv – Trator Agrícola 75 CV – potência mínima do motor de 75 CV, capacidade mínima do tanque de combustível de 75 litros, tração 4x4, pneus dianteiros e traseiros novos 12.4-24 e 18.4-30, com contrapesos dianteiros e traseiros, sistema de levante hidráulico com terceiro ponto e controle remoto de implementos Cat. II, tomada de força independente com 540 RPM de acionamento mecânico, sistema elétrico completo com faróis de serviço e sinalética completa. Cabine do operador plataforma da com toldo e arco de segurança. Garantia mínima de 12 meses com todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito. A marca ofertada deverá possuir Assistência Técnica Autorizada no Estado da Bahia. Logomarca da Codevasf em local visível. Deverá ser realizada entrega técnica.
2	318712 (semelhante)	TRATOR AGRÍCOLA 75 cv Cabinado – Trator Agrícola 75 CV – potência mínima do motor de 75 CV, capacidade mínima do tanque de combustível de 75 litros, tração 4x4, pneus dianteiros e traseiros novos 12.4-24 e 18.4-30, com contrapesos dianteiros e traseiros, sistema de levante hidráulico com terceiro ponto e controle remoto de implementos Cat. II, tomada de força independente com 540 RPM de acionamento mecânico, sistema elétrico completo com faróis de serviço e sinalética completa. Cabine fechada, envidraçada, com sistema de climatização e sistema de iluminação interna. Garantia mínima de 12 meses com todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito. A marca ofertada deverá possuir Assistência Técnica Autorizada no Estado da Bahia. Logomarca da Codevasf em local visível. Deverá ser realizada entrega técnica.

A consequência da mitigação acima apontada é a diminuição dos concorrentes que, por tal descrição, não possibilita a ampla participação, faz uso de exigência que não interfere no fornecimento, na entrega e muito menos no desempenho ou durabilidade do item licitado.

CBMaq DF

SCIA, Quadra 14, Cj.11, Lote 4 - Parte A
Brasília - DF - CEP: 71.250-155

Tel.: 61 3204-0909 | Fax: 61 3204-0928

CBMaq GO

Rua Pacová, Quadra 41, Lote 1/68,
Nº15, Setor Santa Genoveva

Goiânia - GO - CEP: 74.672-370

Tel.: 62 3604-0909

CBMaq TO

Quadra 912, Sul AL 02, Lote 08/10, Nº 810,
Centro, Palmas - TO - CEP: 77.023-458

Tel.: 62 3604-0909

CBMaq ES

Rodovia Governador Mario Covas, Portaria B
Nº 256, KM 280, Sala 150 – Padre Mathias
Cariacica - ES - CEP: 29.157-100

Tel.: 61 3204-0910

É de suma importância ressaltar que, tal exigência tem sido assunto tratado de forma reiterado no Tribunal de Contas da União – TCU, exarando diversos acórdãos dando ciência à CODEVASF de se tratar de uma impropriedade tal exigência, como segue abaixo um trecho:

ACÓRDÃO Nº 2311/2020 - TCU - Plenário
Processo TC-028.257/2020-0 (REPRESENTAÇÃO)
Relator: Ministro Aroldo Cedraz

1.6.1. dar **ciência** à **Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba**, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Resolução – TCU 315/2020, **sobre as seguintes impropriedades / falhas**, identificadas no item 8.1.2, c, do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico 10/2020, **para que sejam adotadas medidas internas com vistas à prevenção de outras ocorrências semelhantes: exigência irregular, para fins de habilitação ou aceitabilidade da proposta, E NÃO APENAS DA LICITANTE VENCEDORA, no momento da contratação, de possuir assistência técnica autorizada no Estado do TO, tendo em vista se impor custos prévios aos licitantes, podendo atuar como fator de restrição à competitividade do certame**, em afronta à jurisprudência deste Tribunal (Acórdãos 2.001/2019-TCU-Plenário, Ministro Relator Augusto Sherman; 1.284/2018-TCU-Plenário, Ministro Relator Benjamin Zymler; 891/2018-TCU-Plenário, Ministro Relator José Mucio Monteiro; 539/2015-TCU-Plenário, Ministro Relator Augusto Sherman; 2.103/2005-TCU-Plenário, Ministro Relator Augusto Sherman; e Sumula - TCU 272).
(Original sem grifos)

Conforme impugnado em editais anteriores da CODEVASF, foi demonstrado que tal exigência limita totalmente a participação de empresas que operam a nível nacional, prestam assistência técnica autorizada da fábrica dos bens que vende **"in loco"** e **"on site"** em todo o território brasileiro, faz parcerias e treinamentos com empresas locais para assistência técnica, porém o Fabricante dos bens fornecidos não possui Assistência Técnica **Autorizada** da MARCA dentro do estado da Bahia, o que não significa que não presta assistência às máquinas comercializadas neste estado.

Este é o entendimento do Tribunal de Contas da União:

"Qualquer restrição em relação ao objeto da licitação deve ter como fundamento razões aptas a justificarem que a finalidade e o

CBMaq DF

SCIA, Quadra 14, Cj.11, Lote 4 - Parte A
Brasília - DF - CEP: 71.250-155
Tel.: 61 3204-0909 | Fax: 61 3204-0928

CBMaq GO

Rua Pacová, Quadra 41, Lote 1/68,
Nº15, Setor Santa Genoveva
Goiânia - GO - CEP: 74.672-370
Tel.: 62 3604-0909

CBMaq TO

Quadra 912, Sul AL 02, Lote 08/10, Nº 810,
Centro, Palmas - TO - CEP: 77.023-458
Tel.: 62 3604-0909

CBMaq ES

Rodovia Governador Mario Covas, Portaria B
Nº 256, KM 280, Sala 150 – Padre Mathias
Cariacica - ES - CEP: 29.157-100
Tel.: 61 3204-0910

interesse público reclamam por tal exigência de forma irremediável. Sem tal justificativa **a restrição deve ser tomada por ilegal** (art. 3º, § 1º, inc. I)..” **“Direcionar o edital de uma compra com as características de determinado conjunto de fornecedores não tem nenhuma convergência com o trabalho de especificar corretamente o objeto pretendido para um determinado processo de licitação.”** -conforme entendimento do TCU no Acórdão 641/2004 – Plenário.”
(Original sem grifos)

Corroboram com tal entendimento os seguintes Acórdãos do TCU, todos no âmbito da CODEVASF:

ACÓRDÃO Nº 134/2021 – TCU – Plenário REPRESENTAÇÃO. SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF EM BOM JESUS DA LAPA/BA. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 10/2020. FORNECIMENTO DE MÁQUINAS. **EXIGÊNCIA DE REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DA BAHIA. CAUTELAR SUSPENSIVA INAUDITA ALTERA PARS DEFERIDA.**
REFERENDO.
(Original sem grifos)

ACÓRDÃO Nº 2311/2020 - TCU - Plenário
Processo TC-028.257/2020-0 (REPRESENTAÇÃO)
Relator: Ministro Aroldo Cedraz

1.6.1. dar ciência à **Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba**, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Resolução – TCU 315/2020, **sobre as seguintes impropriedades / falhas**, identificadas no item 8.1.2, c, do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico 10/2020, **para que sejam adotadas medidas internas com vistas à prevenção de outras ocorrências semelhantes: exigência irregular, para fins de habilitação ou aceitabilidade da proposta, E NÃO APENAS DA LICITANTE VENCEDORA, no momento da contratação, de possuir assistência técnica autorizada no Estado do TO, tendo em vista se impor custos prévios aos licitantes, podendo atuar como fator de restrição à**

CBMaq DF

SCIA, Quadra 14, Cj.11, Lote 4 - Parte A
Brasília - DF - CEP: 71.250-155
Tel.: 61 3204-0909 | Fax: 61 3204-0928

CBMaq GO

Rua Pacová, Quadra 41, Lote 1/68,
Nº15, Setor Santa Genoveva
Goiânia - GO - CEP: 74.672-370
Tel.: 62 3604-0909

CBMaq TO

Quadra 912, Sul AL 02, Lote 08/10, Nº 810,
Centro, Palmas - TO - CEP: 77.023-458
Tel.: 62 3604-0909

CBMaq ES

Rodovia Governador Mario Covas, Portaria B
Nº 256, KM 280, Sala 150 – Padre Mathias
Cariacica - ES - CEP: 29.157-100
Tel.: 61 3204-0910

competitividade do certame, em afronta à jurisprudência deste Tribunal (Acórdãos 2.001/2019-TCU-Plenário, Ministro Relator Augusto Sherman; 1.284/2018-TCU-Plenário, Ministro Relator Benjamin Zymler; 891/2018-TCU-Plenário, Ministro Relator José Mucio Monteiro; 539/2015-TCU-Plenário, Ministro Relator Augusto Sherman; 2.103/2005-TCU-Plenário, Ministro Relator Augusto Sherman; e Sumula - TCU 272).
(Original sem grifos)

ACÓRDÃO Nº 2710/2021 – TCU – Plenário

REPRESENTAÇÃO. PREGÃO REALIZADO PARA FORNECIMENTO DE TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E VEÍCULOS. **INDEVIDA EXIGÊNCIA DE REQUISITO DE MANUTENÇÃO DOS TRATORES** (ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO FABRICANTE DENTRO DO ESTADO). CONHECIMENTO. **PRESENÇA DOS PRESSUPOSTOS PARA A CONCESSÃO DE MEDIDA CAUTELAR**. REFERENDO À SUSPENSÃO DEFERIDA PELO MINISTRORELATOR.

(...)

17. Por outro lado, o que se busca nestes autos é apurar se a confusão interpretativa do item 20.5. do TR do PE 17/2021 impactou a competitividade, em razão de ter causado dúvida em potenciais interessados na licitação, a exemplo da aventada pelo representante, **uma vez que não seria razoável exigir da contratada despendar recursos para estruturar concessionária no estado do Amapá visando à prestação de assistência técnica de rede autorizada por fabricante somente para atender ao PE 17/2021.**

(Original sem grifos)

ACÓRDÃO Nº 2793/2022 – TCU – Plenário

CBMaq DF

SCIA, Quadra 14, Cj.11, Lote 4 - Parte A
Brasília - DF - CEP: 71.250-155
Tel.: 61 3204-0909 | Fax: 61 3204-0928

CBMaq GO

Rua Pacová, Quadra 41, Lote 1/68,
Nº15, Setor Santa Genoveva
Goiânia - GO - CEP: 74.672-370
Tel.: 62 3604-0909

CBMaq TO

Quadra 912, Sul AL 02, Lote 08/10, Nº 810,
Centro, Palmas - TO - CEP: 77.023-458
Tel.: 62 3604-0909

CBMaq ES

Rodovia Governador Mario Covas, Portaria B
Nº 256, KM 280, Sala 150 – Padre Mathias
Cariacica - ES - CEP: 29.157-100
Tel.: 61 3204-0910

REPRESENTAÇÃO. PREGÃO. FORNECIMENTO DE TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E VEÍCULOS.
IMPRECISÃO DA **EXIGÊNCIA DE REQUISITO DE MANUTENÇÃO DOS TRATORES. RESTRIÇÃO DE COMPETITIVIDADE. DETERMINAÇÃO PARA ANULAÇÃO DE ITENS DA LICITAÇÃO.**
PEDIDO DE REEXAME. CONHECIMENTO. ARGUMENTOS RECURSAIS INCAPAZES DE ELIDIR AS RAZÕES QUE MOTIVARAM O COMANDO PARA ANULAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO.
NEGATIVA DE PROVIMENTO. CIÊNCIA.
(Original sem grifos)

ACÓRDÃO Nº 362/2022 – TCU – Plenário

PREGÃO. FORNECIMENTO DE TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E VEÍCULOS. **INDEVIDA EXIGÊNCIA DE REQUISITO DE MANUTENÇÃO DOS TRATORES. CONCESSÃO DE MEDIDA CAUTELAR. OITIVA. DETERMINAÇÃO PARA ANULAÇÃO DE ITENS DA LICITAÇÃO.**

A CODEVASF não pode olvidar o ACÓRDÃO Nº 2311/2020 - TCU – Plenário, acima citado, além de todos os outros do Tribunal de Contas da União dando ciência da Improriedade/falha acometida em editais anteriores quando há essa exigência.

É evidente a afronta às Jurisprudências do TCU (Acórdãos 2.001/2019-TCU-Plenário, Ministro Relator Augusto Sherman; 1.284/2018-TCU-Plenário, Ministro Relator Benjamin Zymler; 891/2018-TCU-Plenário, Ministro Relator José Mucio Monteiro; 539/2015-TCU-Plenário, Ministro Relator Augusto Sherman; 2.103/2005-TCU-Plenário, Ministro Relator Augusto Sherman; e Sumula - TCU 272), caso seja mantido o edital como está.

Assim, o texto com a referida exigência, visando ampliar o número de participantes deve ser alterada, para não incorrer em exigência irregular para fins de habilitação, sugere-se adaptação e padronização das exigências com os recentes editais da CODEVASF, que ofertam alternativas para assistência técnica, sem limitar pelo Estado:

CBMaq DF

SCIA, Quadra 14, Cj.11, Lote 4 - Parte A
Brasília - DF - CEP: 71.250-155
Tel.: 61 3204-0909 | Fax: 61 3204-0928

CBMaq GO

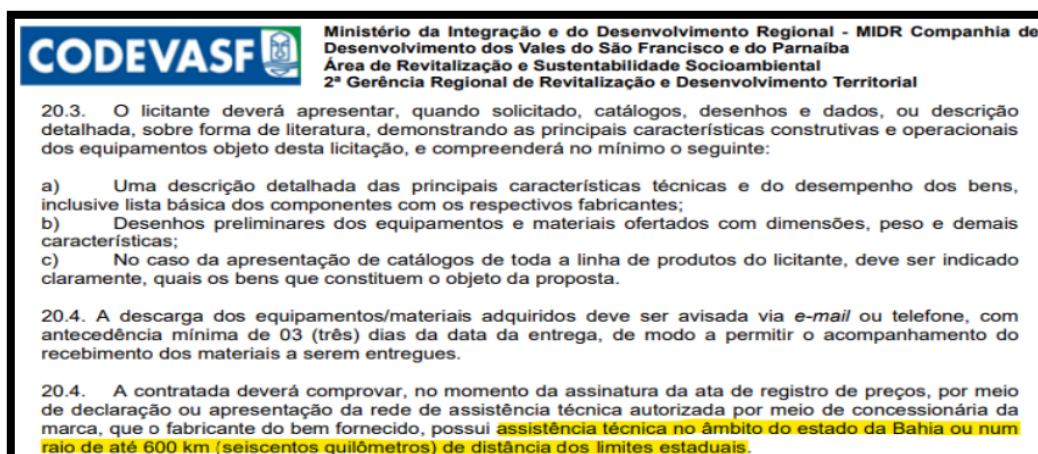
Rua Pacová, Quadra 41, Lote 1/68,
Nº15, Setor Santa Genoveva
Goiânia - GO - CEP: 74.672-370
Tel.: 62 3604-0909

CBMaq TO

Quadra 912, Sul AL 02, Lote 08/10, Nº 810,
Centro, Palmas - TO - CEP: 77.023-458
Tel.: 62 3604-0909

CBMaq ES

Rodovia Governador Mario Covas, Portaria B
Nº 256, KM 280, Sala 150 – Padre Mathias
Cariacica - ES - CEP: 29.157-100
Tel.: 61 3204-0910



A Lei de Defesa do Consumidor estabelece responsabilidade solidária ao fornecedor ou fabricante para a garantia e “Assistência Técnica” do produto ou serviço, conforme Lei Federal 8.078, de 11 de setembro de 1990, in verbis:

*“Art. 25. É vedada a estipulação contratual de cláusula que impossibilite, exonere ou atenue a obrigação de indenizar prevista nesta e nas seções anteriores. § 1º Havendo mais de um responsável pela causação do dano, **todos responderão solidariamente pela reparação prevista nesta e nas seções anteriores.** (Original sem grifos)*

E ainda, o artigo 24 vincula o fornecedor a prestar a garantia, independentemente da relação existente com territorialidade:

“Art. 24. A garantia legal de adequação do produto ou serviço independe de termo expresso, vedada a exoneração contratual do fornecedor.”

Portanto, não há razão para exigir, das empresas interessadas em participar do certame, que apresente “**Assistência Técnica Autorizada no Estado da Bahia.**”, mesmo porque, o instrumento convocatório deverá fixar o prazo de garantia e as condições rigorosas que a Contratada deverá cumprir sem a delimitação geográfica e sem qualquer isenção ou privilégio para empresas AUTORIZADAS por FABRICANTES.

Mantendo as exigências acima apontadas, acaba por frustrar todo o caráter competitivo do certame em tela, além de não tratar com isonomia todos os licitantes por apenas regionalizar o certame com exigência já definida pelo Tribunal de Contas da

CBMaq DF

SCIA, Quadra 14, Cj.11, Lote 4 - Parte A
Brasília - DF - CEP: 71.250-155
Tel.: 61 3204-0909 | Fax: 61 3204-0928

CBMaq GO

Rua Pacová, Quadra 41, Lote 1/68,
Nº15, Setor Santa Genoveva
Goiânia - GO - CEP: 74.672-370
Tel.: 62 3604-0909

CBMaq TO

Quadra 912, Sul AL 02, Lote 08/10, Nº 810,
Centro, Palmas - TO - CEP: 77.023-458
Tel.: 62 3604-0909

CBMaq ES

Rodovia Governador Mario Covas, Portaria B
Nº 256, KM 280, Sala 150 – Padre Mathias
Cariacica - ES - CEP: 29.157-100
Tel.: 61 3204-0910

União como "Improbidade/Falha", que não tem nenhum caráter técnico operacional que justifique tal pedido, criando reserva de mercado e dirigismo licitatório; tal exigência é claramente ilegal, nos termos do art. 3º, inciso II da Lei Federal nº: 10.520/02, **sujeitando os agentes envolvidos nessa ilegalidade às consequências previstas na legislação.**

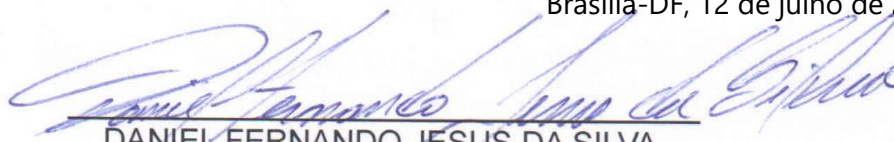
VI – DOS PEDIDOS

Por todo exposto, requer a impugnante:

- a) O reconhecimento, apreciação e decisão em face da impugnação no prazo legal com sua disponibilização.
- b) O enfrentamento da matéria impugnada e a resposta, com indicação do FUNDAMENTO DE FATO, TÉCNICO, JURÍDICO E LEGAL na decisão, sobre o motivo pela qual está sendo feita as exigências acima apontadas;
- c) Que seja retirado do Termo de Referência em tela as exigências acima atacadas e republicada o edital escoimado de vícios.
- d) No caso de não provimento ao solicitado, serão encaminhadas cópias da presente impugnação ao Tribunal de Contas da União e ao Ministério Público para que tomem conhecimento das irregularidades acometidas neste edital, por se tratar de aplicação de Verbas Públicas.

Nestes termos
Pede deferimento

Brasília-DF, 12 de julho de 2024.



DANIEL FERNANDO JESUS DA SILVA

CBMAQ- Companhia Brasileira de Máquinas
Daniel Fernando J. Silva
Gerente CSC

CBMaq DF

SCIA, Quadra 14, Cj.11, Lote 4 - Parte A
Brasília - DF - CEP: 71.250-155

Tel.: 61 3204-0909 | Fax: 61 3204-0928

CBMaq GO

Rua Pacová, Quadra 41, Lote 1/68,
Nº15, Setor Santa Genoveva

Goiânia - GO - CEP: 74.672-370

Tel.: 62 3604-0909

CBMaq TO

Quadra 912, Sul AL 02, Lote 08/10, Nº 810,
Centro, Palmas - TO - CEP: 77.023-458

Tel.: 62 3604-0909

CBMaq ES

Rodovia Governador Mario Covas, Portaria B
Nº 256, KM 280, Sala 150 – Padre Mathias
Cariacica - ES - CEP: 29.157-100

Tel.: 61 3204-0910